**Ata nº 10/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, os vereadores Teodoro Jair Dessbessel, Gelso Soares de Brito e Isabel de Oliveira Elias, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei do Executivo nº 2618, de 23 de abril de 2020 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: